



Publicidade legal é no GazetaDigital

opec.jornal@gazetadigital.com.br

Atendimento ao assinante: 65 3612.6331 / 3612.6329

Assinatura 65 3612.6127

Classificados 65 3612.6111

Aptos Aluguel

Zona Oeste
Goiabeiras

Aluga-se Apto no Edifício Amethyst

146m², com 3 quartos sendo 1 suite, sala, dependências completas para empregada, banheiro social, salão de festas, piscina e 1 vaga na garagem. Situada na Av. Ipiranga, 156. Aluguel R\$ 1.500 + Condomínio - Tratar (65) 98419-2184 - GFB Imobiliária - (65) 3624-1713.

VEJANA WEB 1113322

Informação na palma da mão

Aponte a câmera para o QR code e acesse

gazetadigital.com.br

Atas - Editais - Balanços - etc. Classifácil

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 73/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“Adequação do Centro Comunitário Lucia Maggi, localizado na Rua E, área institucional nº 01, Quadra Nº 11 – Conjunto Habitacional Lucia Maggi, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo/Infraestrutura anexo a edital”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA PRIMEIRA VARA CÍVEL PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA NÚMERO DO PROCESSO: 0004281-39.2016.8.11.0007 VALOR DA CAUSA: R\$ 142.401,61 ESPÉCIE: (Contratos Bancários)->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) PARTE AUTORA: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 645, Bloco IV, Ala 2, - ATE 1834/1835, Hauer, CURITIBA - PR - CEP: 81630-010 ADVOCADO(S) DA PARTE AUTORA: Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB: MT13994-A Endereço: AV DAS FLORES, 945, 11 ANDAR, SB MEDICAL E BUSINESS CENTER, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-172 Advogado: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: MTR184-A Endereço: Rua Manoel Leopoldino, 358, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-550 PARTE REQUERIDA: Nome: NATHALIA LUIZA LOPES Endereço: Incerto e não sabido Nome: ANTONIO VICENTE LOPES Endereço: Rua A-3 (terceira casa, lado direito, casa azul), Setor A, Alta Floresta - MT - CEP: 78580-000 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) NATHALIA LUIZA LOPES acima qualificada(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos juntados nestes autos e vinculada a este expediente, para querendo, se manifestar no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizabete Timóteo dos Santos digitei, Alta Floresta, 30 de agosto de 2022. Assinado Digitalmente Gestor de Secretaria

Todas as oportunidades em um só lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 80/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“Execução de pavimento com bloco intertravado, Rua Ueverton Amorin e Nelcino P. dos Santos, localizado no bairro Jardim Liberdade e Rua Ivo Bertoni Parque das Rosas, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo a edital”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CÁCERES 3ª VARA CÍVEL DE CÁCERES RUA DAS MARAVILHAS, SN, TELEFONE: (65) 3211-1300, CAVALHADA, CÁCERES - MT - CEP: 78000-000. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 32.376,34, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, deverá-se-lhe ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - BUSCA E PRENSÃO de BANCO BRADESCO S/A em desfavor de R. R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZACÕES COMERCIAIS LTDA - ME parte ré firmou com a Instituição Financeira autora, contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 255417621, em anexo. Em vista do pactuado, o autor emprestava a parte financiada, a quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e em contrapartida, a parte requerida obrigava-se a pagar o valor do principal e acessórios em prestações mensais e sucessivas. Em garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, foi alienado fiduciariamente o seguinte bem: “AUTOMÓVEL, Modelo: UNO MILLE, Marca: FIAT, Chassi: JBD15822A631422, Ano Fabricação: 2009, Ano Modelo: 2009, Cor: BRANCA, Placa: NPL799, Rensava: No referido contrato, ficou pactuado entre as partes que será considerado rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes se não forem cumpridas as obrigações estipuladas neste instrumento. Ocorre que a parte demandada não adimpliu com as obrigações pactuadas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas, desde 18/09/2011,24 parcela, gerando assim, um crédito em favor do autor, mais os encargos pertinentes, sem que, até o presente data, tenha efetuado o pagamento dos valores emprestados. Em vista do pactuado e em atenção às disposições legais inseridas no parágrafo 3º do artigo 2º, do Decreto-lei 911/69, encontra-se antecipadamente vencida toda a dívida. Conforme determina o artigo 3º do Decreto-lei 911/69, face a mora da parte devedora, a qual se encontra comprovada através do INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO e o INSTRUMENTO DE PROTESTO, pode o credor requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Dessa forma, não tendo a parte demandada satisfeito o débito que possui para com o autor até o presente momento e tendo restado infrutíferos todos os meios sucessórios para a composição amigável, não restou outra alternativa ao requerente senão, com base em nossa legislação vigente, mais precisamente nos artigos 1361 à 1366, do Código Civil Brasileiro, c/c com o Decreto Lei 911/69 e demais alterações da Lei 10.931/04, intentar o presente procedimento DECISÃO: [...] Assim, DEFIRO liminarmente a medida postulada, determinando a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão do bem descrito na exordial, depositando-a nas mãos do Requerente, conforme postulado na inicial, observadas as cautelas e formalidades legais. Decorrido o prazo de, 05 (cinco) dias da execução da medida liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, podendo o devedor fiduciante, nesse prazo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário hipótese ir qual c/bm lhe será restituído livre de ônus, nos exatos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931, de 92 de agosto de 2004. Cite-se o devedor fiduciante para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, ainda que o mesmo tenha se utilizado da facilidade constante do § 2º do artigo 3º (§§ 3º e 4º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931/04). Defiro os benefícios constantes do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como, fica desde já autorizada a prerrogativa § 1º do artigo 842 do mesmo diploma legal, devendo para tanto, os Oficiais de Justiça agir com a devida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necessário. As providências. Intime-se. Cumpra-se. A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas, dos honorários advocatícios (art. 831, CPC). - Conste no mandado que o Executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC. - Defiro os benefícios constantes no art. 212 do CPC. - Após o transcurso do prazo do edital sem que a Ré apresente defesa, desde já nomeio a Defensoria Pública para atuar no processo na qualidade de Curador Especial, nos termos do art. 72, inciso II do CPC. Cumpra-se. CÁCERES-MT, 11 de agosto de 2022. Ricardo Alexandre R. Sobrinho, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA, digitei, CÁCERES, 30 de agosto de 2022.

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE O DIGITAL!

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CUIABÁ torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Adequação Ambiental – Modalidade: Licença de Instalação, para atividade institucional, localizada na Avenida Newton Rabello de Castro, 134, Quadra 177, LOTES 34, 35, 04, 05, Pedra 90, município Cuiabá-MT.

Associação Bíblica e Cultural de Cuiabá
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasorte/MT, nomeada pela Portaria 472/2022, torna público, o resultado da Concorrência nº 002/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da Implantação e Pavimentação dos bairros, Arco Ins. Bela Vista, Jardim das Oliveiras, Parque das Nações e Renascor, localizado no Município de Brasorte/MT – Convênio nº 1629/SINPEN/MT, sagrada vencedora do certame a empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 06.232.484/0001-80, tendo apresentado proposta de preço no valor de R\$ 8.065.745,06 (oito milhões e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasorte-MT, pelo site brasortemt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. BRASORTE – MT 13 de setembro de 2022.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - PRESIDENTE DA CPL

SENAR / MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022/ SENAR/MT

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de piscicultura, para atender as demandas nos atendimentos de assistência técnica e gerencial do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Data da Sessão: 27/09/2022

Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília).

Prazo para cadastro das propostas: Até 27/09/2022 – Horas 09h00min (horário de Brasília)

Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na sede do SENAR/MT na Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeiro: Julean Faria da Silva

Ordenador de Despesas: Normando Corral

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CUIABÁ torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Adequação Ambiental – Modalidade: Licença de Operação, para atividade institucional, localizada na Avenida Newton Rabello de Castro, 134, Quadra 177, LOTES 34, 35, 04, 05, Pedra 90, município Cuiabá-MT.

Associação Bíblica e Cultural de Cuiabá
Diretor-Presidente

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CUIABÁ torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Adequação Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, para atividade institucional, localizada na Avenida Newton Rabello de Castro, 134, Quadra 177, LOTES 34, 35, 04, 05, Pedra 90, município Cuiabá-MT.

Associação Bíblica e Cultural de Cuiabá
Diretor-Presidente

SENAR / MT

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2022/SENAR-MT

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, nomeado pela Portaria nº 009/2022/CA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o aviso de SUSPENSÃO da Concorrência nº 018/2022/SENAR-MT, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução dos serviços de DESINSTALAÇÃO, FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SEDE DO SENAR/MT, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcada para ser realizada em 15/09/2022 às 08h30min (horário local). Sede temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, em razão da necessidade de adequações no Projeto Básico. A nova data de realização da sessão pública licitatória será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação pelos Telefones (65) 3928-5802 e 3928-4892, e-mail: cpl@senarmt.org.br, ou, no site: <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/>.

Cuiabá (MT), 13 de setembro de 2022.

(Original Assinado)
Lígia Maria Cruz
Presidente CPL
SENAR/MT

SENAR / MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022/ SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, mediante requisição, compreendendo a reserva, marcação, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes, com disponibilização eletrônica, física ou PTA – Prepaid Ticket Advice, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Data da Sessão: 26/09/2022

Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília).

Prazo para cadastro das propostas: Até 26/09/2022 – Horas 09h00min (horário de Brasília)

Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na sede do SENAR/MT na Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeira: Ana Cristina Cigerza Silva

Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR / MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 81/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“Construção do centro comunitário do Bairro Jardim Primavera, localizado na Rua Carmem Ferrer, Jardim Primavera PT. II, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo a edital”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 81/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“Construção do centro comunitário do Bairro Jardim Primavera, localizado na Rua Carmem Ferrer, Jardim Primavera PT. II, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo a edital”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Annuncie aqui!

Publicidade legal é no Jornal A Gazeta.

Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui!

Publicidade legal é no Jornal A Gazeta.

Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui!

Publicidade legal é no Jornal A Gazeta.

Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui! Annuncie aqui!